EDITAL N.º 33, DE 4 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre antecipação da data de realização e sobre a ordem do dia da 25ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 80, inciso II, alíneas "x" e "p", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

Considerando o Requerimento n.º 965/2015, de autoria deste Presidente, que solicita autorização plenária para antecipar para o dia 7 de agosto de 2015 a 25ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Unaí, com previsão para acontecer dia 10 de agosto de 2015, aprovado pelo Plenário desta Casa, em 15 de junho de 2015;

Considerando que o adiantamento dessa Reunião Ordinária se dará para possibilitar que esta Casa sedie o encontro regional das câmaras legislativas do entorno, onde servidores e parlamentares destas, e inclusive da Câmara Municipal de Unaí, receberão treinamento para aperfeiçoar os trabalhos legislativos, por intermédio do curso denominado "Oficina do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, Versão 3.0, e Painel Eletrônico de Votação, ministrado por servidores do Senado Federal;

RESOLVE:

I – Antecipar o dia de realização e organizar a ordem do dia da 25ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, a realizar-se no dia 7 de agosto de 2015, sexta-feira, às 15:00 (quinze) horas, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Primeira Fase:

a) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 58/2014, de autoria do Vereador Alino Coelho (PSDB), que altera a Lei n.º 2.147, de 15 de setembro de 2003, que "estabelece normas para disciplinar o transporte coletivo escolar, no âmbito do Município de Unaí, e dá outras providências";

Segunda Fase:

a) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs 1.002, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.009, 1.010, 1.011, 1.012, 1.013, 1.014, 1.015, 1.016, 1.017, 1.018, 1.019, 1.020, 1.021, 1.022, 1.023, 1.024, 1.025/2015, de autoria de Vereadores, que solicitam providências que

especificam;

b) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 95/2015, de autoria do Vereador Edimilton Andrade (PSD), com o senhor Édimo José Pereira em razão de sua reeleição ao cargo de Presidente da Associação Chácaras Park Rio Preto, ocorrida no dia 7 de junho de 2015;

c) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 96/2015, de autoria do Vereador Paulo Arara (DEM), com o senhor Osmar João Pereira pelos relevantes serviços que vêm prestando ao Município de Unaí, na qualidade proprietário da Empresa Jomar Tintas, desde o ano de 1991, atendendo com presteza e simpatia a sua clientela;

d) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 97/2015, de autoria do Vereador Paulo Arara (DEM), com o senhor Frei Alan Fábio Soares Lima pelos relevantes serviços prestados aos romeiros, na qualidade de Pároco responsável pela 267ª Romaria de Santo Antônio do Boqueirão, ocorrida no período de 9 a 14 de junho de 2015, neste Município;

e) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 98/2015, de autoria do Vereador Alino Coelho (PSDB), ao Doutor Juliano Machado Ramos em razão dos relevantes serviços que vêm prestando ao Município como Clínico Geral no Pronto Atendimento Municipal, bem como médico perito do Instituto Nacional de Seguridade Social;

f) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 99/2015, de autoria do Vereador Thiago Martins (PR), com a Empresa Santa Izabel Transportes e Turismo Ltda por divulgar a imagem positiva do nosso Município, em veículos da empresa, por meio de plotagem de adesivos sugestivos de seu potencial, pelos caminhos onde passam.

II – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 4 de agosto de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente